



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 25/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.02/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.12.889.035/0001-02, estabelecida a Rua Rubens Derks, nº105, Distrito Industrial, na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-970, neste ato representada pelo Sra Briani Bender, RG n.710546304 CPF n. 020.572.130-30

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de medicamentos conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ACEBROFILINA INFANTIL 05 MG/ML XPE 120 ML	FR	500,0000	2,6170	1.308,50
1	3	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML	FR	400,0000	8,6500	3.460,00
1	4	ACETONIDA TRIANCINOLONA	TB	300,0000	4,0000	1.200,00
1	11	ALBENDAZOL 40 MG/10 ML	FR	400,0000	1,1850	474,00
1	20	ANLÓDIPINO 10 MG	CMP	20.000,0000	0,0590	1.180,00
1	22	ATENÓLOL 050 MG COMP.	CMP	80.000,0000	0,0380	3.040,00
1	25	ARIPIPRAZOL 10MG	CMP	4.000,0000	0,7700	3.080,00
1	26	BACITRACINA 250UI/G+SULF. NEOMICINA 5M/G	TB	2.000,0000	1,4915	2.983,00
1	28	BETAISTINA 16MG	CMP	4.000,0000	0,1900	760,00
1	34	BROMOPRIDA 10MG	CMP	8.000,0000	0,1560	1.248,00
1	39	CARBOCISTEINA 100 MG/5ML XAROPE INFANTIL 80ML	FR	1.000,0000	2,4600	2.460,00
1	40	CARBOCISTEINA 250 MG/5ML XAROPE ADULTO 100ML	FR	1.000,0000	3,1200	3.120,00
1	47	CETOCONAZOL 20 MG/G SHAMPOO 100 ML	FR	500,0000	3,9900	1.995,00
1	50	CICLOBENZAPRINA 5MG	CMP	6.000,0000	0,1300	780,00
1	51	CIPOFIBRATO 100MG	CMP	10.000,0000	0,2530	2.530,00
1	52	CIPROFLOXACINO 500 MG	CMP	30.000,0000	0,2040	6.120,00
1	71	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG GOTAS 20ML	FR	500,0000	1,9900	995,00
1	78	DIPIRONA SÓDICA 500MG + CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA	FR	800,0000	3,1000	2.480,00
1	79	DOXICICLINA 10MG	CMP	2.000,0000	0,1520	304,00
1	80	ENALAPRIL 05 MG	CMP	10.000,0000	0,0494	494,00
1	82	ENALAPRIL 20 MG	CMP	10.000,0000	0,0400	400,00
1	90	GLIMEPIRIDA 2MG COMP	CMP	8.000,0000	0,0700	560,00
1	97	LEVOFLOXACINA 500MG	CP	10.000,0000	0,6740	6.740,00
1	113	METMORFINA 500 MG	CMP	20.000,0000	0,0677	1.354,00
1	118	MONOÍDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	CMP	12.000,0000	0,0699	838,80
1	119	MONOÍDRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	CMP	8.000,0000	0,1690	1.352,00
1	122	NISTATINA 100.000 UI SUSP. 30 ML	FR	1.000,0000	2,9100	2.910,00
1	139	RANITIDINA 15 MG/ML 120 ML	UND	300,0000	3,5890	1.076,70
Total do Fornecedor						55.243,00

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 55.243,00(cinquenta e cinco mil,duzentos e quarenta e três Reais)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº02/2019

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.02/2019).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.02/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuzuki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CHRISTIAN FUZUKI IKEDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Briani Bender
Representante legal

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP